

Id:15190E2566124FB5



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
 CNPJ nº 01.612.558/0001-90  
 "O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"



## EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90

CONTRATADO (A): RENATO CARVALHO COSTA

CPF DO (A) CONTRATADO (A): 100.505.656-05

**OBJETO:** Prestação de serviço de **MOTORISTA ESCOLAR (CATEGORIA-D)**, para atender necessidades urgentes e indispensáveis aos serviços da Secretaria Municipal de Educação de Bela Vista do Piauí-PI.

VALOR: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

**BASE LEGAL:** Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinada com as Leis Municipais nº 413/2025 e 308/2018, cujo contratado (a) foi selecionado (a) mediante Teste Seletivo, regulamentado pelo Edital nº 001/2026 e homologado em 16 de fevereiro de 2026

**RECURSO FINANCEIRO:** FME/OUTROS.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência do dia 05 de março de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura do instrumento contratual.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de março de 2026.

Bela Vista do Piauí-PI, 10 de março de 2026.

*Francisco de Sousa Neto*  
 MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI  
 CONTRATANTE

Id:0B6227DAD74C4BC7



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 019/2026  
 Processo Adm. nº 032/2026  
 FLS. Nº \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

## Portaria nº 039/2026, de 17 de março de 2026.

"Nomeia servidor para fiscalizar a execução de contrato da prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Administrativo nº 029/2026**, oriundo da **Dispensa nº 019/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133/2021, que tem como objeto a "presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de natureza continuada, compreendendo a criação, implantação, disponibilização, suporte técnico, treinamento de usuários e atualização de sistema informatizado destinado ao controle e à gestão do abastecimento da frota veicular do Município de Bela Vista do Piauí/PI."

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Designar o servidor, o Sr. **EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrito no nº CPF nº 032.336.633-31, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

**Art. 2.** Compete ao fiscal acima qualificado:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 17 de março de 2026.

*Francisco de Sousa Neto*  
 Francisco de Sousa Neto  
 Prefeito Municipal

Id:07385771BEAE4BCA



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico 001/2026  
 Processo Adm. nº 019/2026  
 FLS. Nº \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 040/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"Nomeia servidor para fiscalizar a execução de contrato da prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Administrativo nº 026/2026**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133/2021, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a locação, sem motorista, de caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos urbanos, destinado ao atendimento das demandas de limpeza pública do Município de Bela Vista do Piauí/PI."

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Designar a servidora, a Sra. Lara Carvalho de Araújo Mendes, inscrita no CPF nº 028.066.633-00, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

**Art. 2.** Compete ao fiscal acima qualificado:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 17 de março de 2026.

*Francisco de Sousa Neto*  
 Francisco de Sousa Neto  
 Prefeito Municipal

Id:0471CC81039A4BCC



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico 002/2026  
 Processo Adm. nº 020/2026  
 FLS. Nº \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 041/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"Nomeia servidor para fiscalizar a execução de contrato da prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Administrativo nº 028/2026**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133/2021, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução contínua dos serviços de limpeza pública urbana, abrangendo as atividades inerentes à manutenção da limpeza e conservação dos espaços públicos, no Município de Bela Vista do Piauí/PI."

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Designar a servidora, a Sra. Lara Carvalho de Araújo Mendes, inscrita no CPF nº 028.066.633-00, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

**Art. 2.** Compete ao fiscal acima qualificado:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 17 de março de 2026.

*Francisco de Sousa Neto*  
 Francisco de Sousa Neto  
 Prefeito Municipal